

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
21739/261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
139
23

DELIBERAÇÃO

Ratifica os atos de doação feitos pela Prefeitura à Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artº 1º - Ficam ratificados os atos de doação feitos pela Prefeitura Municipal à Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro.

Paragrafo Unico. - A doação a que se refere o presente artigo é a que se contem no ofício da Prefeitura Municipal nº 6/06.04, de 4 de janeiro de 1957.

Artº 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. rede elétrica da Vila Americana, nas mesmas condições da doação ratificada no Artº 1º desta Deliberação.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 1957

Savio de Almeida Gama
Dr. Savio de Almeida Gama
Prefeito

*Publicada no
Resolução n.º 204
de julho 57*